

te também lançada, no passivo, como a pagar — Insubsistente acusação fiscal de passivo fictício — Apelo provido 42 E-766 CJ;

- Pagamentos de caixa não contabilizados, lavrado o AIIM sob fundamento de que teriam eles caracterizado omissões de receitas — Apelo provido — Decisão unânime 48 E-849 CJ.

ISENÇÕES DO IPI E ICM

- Sua outorga pelo Ministro da Fazenda — Situação não prevista no Regulamento, corretamente solucionada pela recorrente que, não obstante, foi acusada, pelo Fisco, de não haver estornado débitos de ICM — Auto improcedente — Decisão unânime 55 E-884 CJ.

JULGAMENTO A REVELIA

- Contribuinte notificado da lavratura do AIIM através de edital, embora conhecido seu endereço — Cerceamento de defesa caracterizado — Decisão unânime, anulando o processo 57 E-962 CJ.

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTANCIA

- Inacolhível preliminar de incompetência «ratione loci» — Apelo desprovido quanto ao mérito — Decisão não unânime 57 E-999 CJ.

LEITE CRU

- Apuração de diferenças nas entradas e saídas de usina — Acusação fiscal não infirmada — Auto mantido — Decisão não unânime 56 E-940 CJ;
- Aquisição a produtor, no período de julho a setembro de 1967, creditado o tributo em valor maior que o recolhido (crédito presumido) — Pedido de revisão da TIT-13 de decisão que provera o recurso ordinário — Apelo denegado — Decisão unânime quanto à conclusão 44 E-156 CR.

LENHA

- Transferência, a preço de custo, de estabelecimento produtor para estabelecimento industrial, ambos da mesma empresa — Acusação fiscal de subfaturamento, por não terem sido realizadas as operações pelos preços de venda correntes na praça do remetente — Procedimento regularmente aceito pelo novo RICM, incorrendo, ademais, prejuízo ao Erário — Apelo provido — Decisão unânime 47 E-831 CJ.

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

- Construtora de estruturas metálicas — Falta de consideração, pelo Fisco, do peso de outros componentes agregados na composição do produto final — Apelo provido 42 E-776 CJ;
- Correta apuração de diferença com base em documentação juntada aos autos e em declarações prestadas pelo Contribuinte — Apelo desprovido — Decisão unânime 55 E-915 CJ;
- Diferença de entradas apurada junto a Contribuinte que opera exclusivamente com produtos sujeitos ao IUM — Pedido de revisão da TIT-13 de decisão que

entendera não penalizável o Contribuinte, sujeito que está, apenas, à incidência do tributo federal — Apelo provido 43 E-136 CR;

- Diferença de entradas de mercadorias, ocorridas em 1967, penalizado o Contribuinte através o inc. XVI, do art. 158, do RICM anterior — Pedido de revisão da TIT-13 de decisão que entendera inaplicável o referido dispositivo — Apelo provido, restabelecido o AIIM 45 E-165 CR;
- Diferenças corretamente apuradas pelo Fisco, não as elidindo o simples extravio de um talão de notas — Pedido de reconsideração da Representação Fiscal conhecido e provido — Decisão não unânime 50 E-865 CJ;
- Diferenças de entradas e de saídas de mercadorias, cumuladas as multas nos incs. II e XVI, do art. 158, do RICM anterior — Pedido de revisão do Contribuinte desprovido, mantidas as duas exigências — Decisão unânime 47 E-201 CR;
- Diferenças de entradas e de saídas de mercadorias — Pedido de revisão da TIT-13 de decisão que, entendendo não cumuláveis as multas, desclassificara a capitulada no inc. XVI, do art. 158, do RICM anterior, englobando-a no inc. II, do mesmo dispositivo — Apelo provido, restabelecidas as duas apenações — Decisão unânime 49 E-226 CR;
- Diferenças de entradas e de saídas de mercadorias — Pedido de revisão do Contribuinte contra decisão que cumulava as multas dos incs. II e XVI, do art. 158, do RICM anterior — Apelo denegado — Decisão unânime quanto à conclusão 44 Int. CR;
- Diferenças de entradas e de saídas de mercadorias, penalizado incorretamente o Contribuinte através os incs. II e III, do art. 158, do RICM anterior — Processo anulado a partir da decisão de primeira instância — Decisão não homologada, prevalecendo para o caso dos autos 49 E-217 CR;
- Diferenças de entradas e de saídas de mercadorias, postulando o Contribuinte, em pedido de revisão, a manutenção, apenas, da infração pelas saídas — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda 49 E-220 CR;
- Exercícios de 1971 e 1972 — Pedido de revisão do Contribuinte contra decisão que mantivera o AIIM — Apelo acolhido, quanto a 1971, por ser a diferença menor que 1% do movimento registrado, e não conhecido, quanto a 1972, por implicar em reexame de provas — Decisão unânime 44 E-153 CR;
- Gêneros alimentícios adquiridos a granel e embalados em pacotes. — Trabalho fiscal imperfeitamente elaborado — Pedido de reconsideração de Chefe de Posto Fiscal contra decisão que pro-

vera o recurso ordinário — Provimento, ressalvado ao Fisco o direito a novo procedimento 42 Int. CJ;

- Indústria de meias — Trabalho inconsistente quanto à fixação das médias de peso, preço e quebra — Pedido de revisão da Fazenda conhecido e desprovido 53 E-255 CR;
- Mercadorias de valores de venda diversos, englobadas num mesmo item do demonstrativo fiscal — Apelo provido — Decisão unânime 55 E-878 CJ;
- Olaria — Diferenças de saídas — Pedido de revisão de Chefe de PF contra decisão que julgara insubsistente o AIIM — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda 41 E-123 CR;
- Pedido de reconsideração, da Representação Fiscal, contra decisão que acolhera alegação do Contribuinte de que houvera confusão quanto à nomenclatura de produtos assemelhados — Recurso parcialmente provido — Decisão unânime 51 Int. CJ;
- Perfuradora de metais — Correta apuração fiscal, tendo por base a unidade quilo — Apelo parcialmente provido, face à superveniência de lei mais benigna — Decisão unânime 48 E-850 CJ;
- Resultado indiscutível, a ser considerado, ainda que diminuto em relação ao movimento global — Recurso extraordinário provido — Débito, contudo, cancelado: Decreto n.º 8.065/76 43 E-134 CR;
- Sorveteria — Apuração fiscal baseada na movimentação de «copos» e «copinhos», sem atribuição de «quebra» — Trabalho imperfeito — Apelo provido 42 E-784 CJ;
- Utilização, pelo Fisco, das embalagens dos produtos como base para a elaboração do trabalho fiscal — Apuração de diferenças diminutas, face ao volume global das operações, ocorrendo, ademais, quebras, no processo industrial — Provimento a pedido de reconsideração do Contribuinte — Decisão unânime 50 E-867 CJ.

LEVANTAMENTO ESPECIFICO-CONTABIL

- Comércio de calçados — Metodologia adequada empregada pelo Fisco — Pedido de reconsideração de Chefe de PF — Provimento 42 E-775 CJ.

LEVANTAMENTO FISCAL

- Adoção pelo Fisco, em dois exercícios, de porcentual declarado pelo Contribuinte em exercício anterior — Pedido de revisão do Contribuinte contra decisão que desprovera seu recurso ordinário — Apelo provido — Decisão não homologada, prevalecendo para o caso dos autos 49 E-222 CR;
- Baixa lucratividade, nas saídas tributadas, e alta, nas isentas — Correto ajuste pelo Fisco procedido — AIIM mantido 41 E-757 CJ;
- Contribuinte sujeito ao recolhimento do ISS e do ICM — Ina-